



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA Nº 477/2014

“EXONERAR, À PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração de Nadir Nunes Sangi, protocolado em 12/12/2014, através do processo nº. 104829/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, à pedido, a servidora **NADIR NUNES SANGI**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, matrícula nº. **000752**, para o qual fora nomeado em 01/09/1998, conforme anotação em sua Carteira de Trabalho.

Art. 2º Declarar vago, na forma do inciso I, do artigo 49, da Lei Municipal nº. 2137/08, o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, ocupado por **NADIR NUNES SANGI**, junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu pedido de exoneração.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (12/12/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 12/12/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete